



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

MOÇÃO Nº

020/2023


MC

FIs: Nº 1
Proc. Nº 1493/2023

Dispõe sobre: "Moção de Aplausos pela VI Edição da Semana da Cultura Cristã de Barueri".

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário nas formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** pelo VI aniversário da Semana da Cultura Cristã de Barueri, instituída pelo decreto nº 6.575, de 24 de abril de 2009.

Que do deliberado sejam seus termos levados ao conhecimento do organizador do evento Secretário Mário Trimboli Jr responsável pela Secretaria de Relações Institucionais, qual compete planejar, coordenar e subsidiar o relacionamento institucional do Poder Executivo com as demais esferas de Governo.

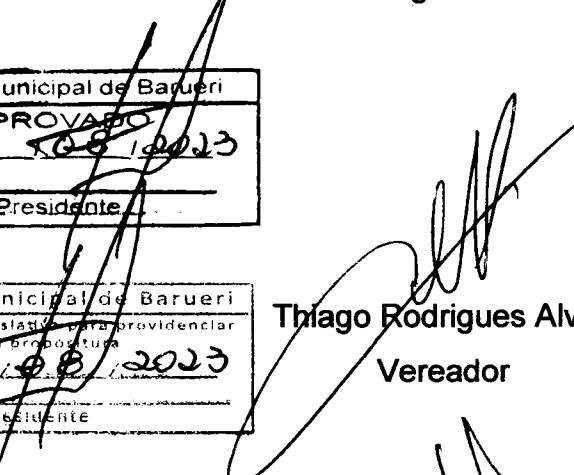
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de Junho de 2023.

Câmara Municipal de Barueri
APROVADO
Em 01/06/2023

Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa fará providenciar
conforme pedido da Procuradoria
Em 01/06/2023

Presidente


Thiago Rodrigues Alves

Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem
Em _____

Presidente

20/05/2023

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem
Em _____

Presidente

Sem feito





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 2
Proc. Nº 1493/2023

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se por se tratar de uma data emblemática para os cristãos da cidade de Barueri. A Semana da Cultura Cristã, que tem como objetivo principal a divulgação dos ensinamentos de Jesus Cristo, promove, como centro de suas atividades, a leitura ininterrupta da bíblia que é realizada por diversas denominações cristãs/evangélicas, igrejas católicas, demais religiões que professam a mesma crença e pessoas da sociedade civil que, mesmo não se declarando religiosas, reconhecem os relevantes impactos produzidos pelos ensinamentos desse livro sagrado, tornando-se, assim, um evento tradicional e merecedor de todos reconhecimentos desta casa legislativa.

A comemoração em apreço faz parte do calendário oficial de eventos do município desde o ano de 2009.

O tempo da instituição da data e o mérito da sua comemoração anual dignifica os aplausos, tendo em vista a sua função não só religiosa, mas também social, cultural e de preservação da vida e da família que eventos desta natureza anunciam.

